

N.º 472/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 23 de junho de 2022, o Alvará de Licença n.º 39/22 em nome de **FRAÇÕES E TEORIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes G1-9 e G1-10 do alvará de loteamento 1/69, situado na **Urbanização do Lidador, Rua 5, da freguesia de Vila Nova da Telha**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2000/05/05, sob o n.º 1739, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2095 e 2094, respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descrevem:

LOTE N.º G1-9, com a área de 243,30m², destinado à construção de prédio para moradia unifamiliar, com a área de implantação de 123,50m², com a área de impermeabilização de 134,80m², com a área de construção de 222,20m² (sendo a área de 169,20m² destinada a habitação, 44,60m² a anexos e 8,40m² a varandas cobertas) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º G1-10, com a área de 243,60m², destinado à construção de prédio para moradia unifamiliar, com a área de implantação de 125,10m², com a área de impermeabilização de 136,10m², com a área de construção de 223,80m² (sendo a área de 169,20m² destinada a habitação, 46,20m² a anexos e 8,40m² a varandas cobertas) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 23 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APC.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela